



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 231/2026

Lobato, 07 de outubro de 2026.

Assunto: Solicitação de Suspensão do Edital de Licitação nº 23/2026 para Correções decorrentes de Impugnação

Prezada Pregoeira,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do andamento do certame atinente ao **Pregão Eletrônico nº 23/2026 - Processo Administrativo nº 76/2026**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ.**

A presente solicitação fundamenta-se na análise da **Impugnação ao Edital** interposta pela empresa **UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

A partir dos apontamentos suscitados na referida peça recursal, verificou-se a procedência de questionamentos técnicos e/ou jurídicos que demandam a reavaliação e adequação de itens do Instrumento Convocatório e de seus Anexos, notadamente quanto aos seguintes aspectos:

- Adequação das exigências de Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor e Requisitos da Contratação.

Destaca-se que a suspensão do procedimento licitatório é medida prudente e indispensável para resguardar a legalidade, a ampla competitividade, a isonomia e a clareza do certame, prevenindo futuras nulidades, contratações inadequadas ou eventuais sanções dos órgãos de controle interno e externo.

Após a conclusão das correções pertinentes e a republicação do edital corrigido, deverá ser concedida a devida restituição do prazo legal para acolhimento das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 (ou equivalente legal aplicável).

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para a publicação do **Aviso de Suspensão** nos meios oficiais de imprensa e no sistema eletrônico utilizado.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Isabel Ap. Lucio Masson
Isabel Aparecida Lucio Masson
Secretária Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
Marli dos Santos Silva Bergamo
Pregoeira Municipal
Lobato-Paraná

*Autorizada em
09/10/2026, com prazo
contagem de prazo.*

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: gabinete@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000